ESTADO DA PARAIBA











PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

• PREFEITO CONSTITUCIONAL:

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

VICE-PREFEITO:

FRANCISCO DE MEDEIROS LIMA

• SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

MARIA ELISMÁRIA DE LIMA MEDEIROS

• COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL:

KATIANE NOBRE PEREIRA FALCÃO

• COORDENADORA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA:

VANUZA LIMA VANDERLEI NÓBREGA

• COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA:

MAXUEL HOLANDA DINIZ

• PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOVINIANO ALVES DA SILVA NETO

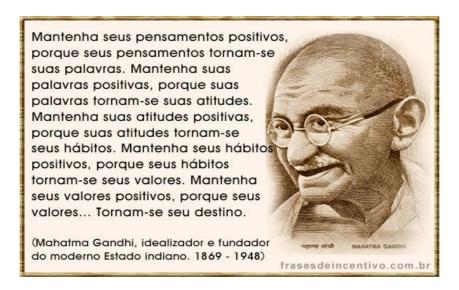
• ASSESSORIA JURÍDICA E CONTABILIDADE:

RAIMUNDO MEDEIROS NÓBREGA - JURÍDICO

RANIERE LEITE DOIA - CONTABILIDADE

ORGANIZAÇÃO GERAL/ELABORAÇÃO:

MARIA ELISMÁRIA DE LIMA MEDEIROS/SECRETÁRIA DE SAÚDE



<u>SUMÁRIO</u>

	APRESENTAÇÃO	05
I-	$INTRODU \mathcal{G} \widetilde{AO}$	06
II-	OBJETIVOS: GERAL e ESPECÍFICOS	11
III-	PRINCÍPIOS NORTEADORES E ORGANIZATIVOS12	e 13
IV-	CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI	13
V-	SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	14
VI-	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15
VII-	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SABUGI	23
VIII-	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	27
IX-	DIRETRIZES, OBJETIVOS E PROPOSTAS DO PMS 2022 - 2025	29
X-	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	59

APRESENTAÇÃO

Conforme a Organização Mundial da Saúde, o termo "estar com saúde" significa estar diretamente ligado ao bem estar físico, social e mental das pessoas, onde estas condições se interagem no dia-a-dia, se misturam pela diversidade da origem dos povos/raças, comunidades e religiões, bem como, compartilham da mesma realidade independente das suas condições financeiras.

O bem-estar das famílias, as condições de moradia, de trabalho e renda, de lazer, além de outras razões que impliquem em melhoria da qualidade de vida, são condições que tem transcendência fundamental na Saúde Integral e Coletiva. Frente a esta perspectiva, o Sistema Único de Saúde - SUS, está sendo construído, ao longo das últimas décadas, com participação direta dos gestores, usuários, profissionais da saúde, representantes e líderes das comunidades, ou seja, tendo o controle social atuante e resolutivo na maioria das vezes.

Este Plano Municipal de Saúde, vem por fim, apresentar/informar aos Sãojoseenses, assim como, à todos os leitores que fizerem uso deste, a situação de Saúde do município, evidenciando e destacando os avanços já alcançados, as maiores e relevantes problemáticas vivenciadas, como também, as diretrizes, objetivos e metas a cumprir, conforme planejamento das ações de Saúde para o crescimento e qualidade de vida do nosso município.

É preciso que o Plano Municipal de Saúde aponte soluções exequíveis, com compromissos assumidos por todos os atores envolvidos, que sigam as principais diretrizes do SUS: Universalidade, Equidade, Integralidade, Participação Social, voltadas para a qualidade da atenção/assistência, onde haja a participação dos usuários, seja com relação aos seus direitos, tanto quanto, aos seus deveres.

I- INTRODUÇÃO

Durante muitos anos tivemos no Brasil cobertura assistencial de saúde pública apenas aos trabalhadores formais, contribuintes do sistema de seguridade social. Os cidadãos que não estivessem inseridos nesta formalidade, estavam sujeitos ao uso de planos de saúde privados, atendimentos particulares ou à atenção dos atendimentos de caridade realizados na grande maioria das vezes pelas Santas Casas de Misericórdia.

O Sistema Único de Saúde (SUS) é uma formulação política e organizacional para o reordenamento dos serviços e ações de saúde. Estabelecida pela Constituição Brasileira de 1988 e por leis que a regulamentam, é um sistema novo e ainda em construção.

O SUS norteia-se pelos seguintes princípios doutrinários:

- · Universalidade
- Equidade
- Integralidade

O SUS há que ser entendido em seus objetivos finais de dar assistência à população baseado no modelo da promoção, proteção e recuperação da saúde - para que assim, busquemos os meios; processos, estruturas e métodos; capazes de alcançar tais objetivos com eficiência e eficácia e, torná-lo efetivo em nosso país. Estes meios, orientados pelos princípios organizativos da descentralização, regionalização, hierarquização, resolutividade, participação social e complementaridade do setor privado, devem constituir-se em objetivos estratégicos que dêem consistência ao modelo de atenção à saúde desejada.

- <u>Universalidade</u>: Todas as pessoas têm direito ao atendimento independentemente de cor, raça, religião, local de moradia, situação de emprego ou renda, etc. A saúde é direito de cidadania e dever dos governos Municipal, Estadual e Federal.
- <u>Equidade</u>: Todo cidadão é igual perante o Sistema Único de Saúde e será atendido conforme as suas necessidades. Os serviços de saúde devem considerar que em cada população existem grupos que vivem de forma diferente, ou seja, cada grupo ou classe social ou região tem seus problemas específicos, têm diferenças no modo de viver, de adoecer e de ter oportunidades de satisfazer suas necessidades de vida.
- <u>Integralidade</u>: As ações de saúde devem ser combinadas e voltadas ao mesmo tempo para prevenção e a cura. O indivíduo não deve ser visto apenas como partes de um todo (coração, fígado, pulmões, etc.). É um ser humano, social, cidadão que biologicamente, psicologicamente, e socialmente está sujeito a riscos de vida. As unidades que prestam serviços de saúde ao usuário devem atender o indivíduo como um ser humano integral, submetido às mais diferentes situações de vida e trabalho, que o leva a adoecer e a morrer. Desta forma a política de saúde deve ser direcionada para a prevenção das doenças e não somente para a sua recuperação. Isto exige que o atendimento deva ser feito também para erradicar as causas e diminuir os riscos, além de tratar os danos.

Um conjunto de as ações de promoção da saúde (que envolvem ações de em outras áreas como habitação, meio ambiente, educação, etc.), de prevenção (saneamento básico, imunizações, ações coletivas e preventivas, vigilância à saúde, etc.) e de recuperação (atendimento médico, tratamento e reabilitação para os doentes) são suas principais vertentes.

Estas ações de promoção, proteção e de recuperação formam um todo indivisível que não podem ser compartimentalizadas. As unidades prestadoras de serviços com seus diversos graus de complexidade formam também um todo indivisível, configurando um sistema capaz de prestar assistência integral aos usuários que assim necessitem.

O Plano Municipal de Saúde de São José do Sabugi, gestão 2018-2021, reúne esforços em direção à consolidação do Sistema Único de Saúde, engajado nas diretrizes políticas oriundas da Constituição Federal Brasileira. O Plano Municipal de Saúde constitui um

compromisso com o processo de planejamento estratégico a ser implantado na Secretaria Municipal de Saúde, assumindo o propósito da gestão municipal em desenvolver um corpo técnico capaz de exercer uma prática profissional direcionada aos verdadeiros objetivos institucionais e considerando não só as informações de saúde, mas a ampla realidade na qual se insere, ou seja, a história, a cultura e o estilo de vida de sua população.

Assim, mais do que representar o documento formal exigido pelas cláusulas conveniais com o Sistema Único de Saúde - SUS, é uma ferramenta importante cuja função primordial, é a de nortear o planejamento das ações de saúde, destinando-se ao uso interno de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS).

O município de São José do Sabugi, conta em sua estrutura assistencial com três Unidades de Saúde, sendo duas Equipes Saúde da Família e duas equipes de Saúde Bucal, e uma Equipe Mais Médico. Estas unidades, perfazem uma cobertura a 100% da população urbana e rural, é oferecido também a partir do ano de 2017, o serviço de Raio X odontológico, a fim de assegurar a continuidade do tratamento odontológico com segurança para os usuários. O município ainda tem em seu plano de atenção, uma AMENT (equipe com Psiquiatra, Psicólogos, Assistente Social), bem como uma grande equipe Multidisciplinar: nutricionistas, fisioterapeutas, profissionais de Educação Físico, onde todos estão imbuídos a um modelo assistencial voltado preferencialmente para a promoção e prevenção da saúde, numa abordagem interdisciplinar, firmando parcerias e formação de grupos prioritários. Quanto à necessidade dos usuários para o tratamento de Fisioterapia, o município disponibiliza de uma Sala de Reabilitação bem equipada, ampla e climatizada, atendendo assim, todas as necessidades dos usuários semanalmente, até receberem alta do quadro clínico e recuperação da saúde. O município conta também com uma Unidade de Pronto Atendimento Mãe Vanil que funciona 24h, com amplitude assistencial para urgência e emergência, com quadro de profissionais com escala de Enfermagem e Médica, todos os dias da semana e finais de semana. Aos poucos esta unidade vem sendo inserida no cotidiano das necessidades da população, oferecendo assistência com segurança e equipamentos modernos.

Na capacidade instalada do sistema municipal de saúde de São José do Sabugi, é preciso identificar as características da oferta de serviços de saúde, que podem gerar demandas, as chamadas demandas induzidas, e a insuficiência de oferta, conhecida como demandas reprimidas. Além disso, sabe-se que o aumento ou diminuição da demanda "hospitalar" relaciona-se com a forma de organização dos serviços e a eficiência dos serviços de referência e contra-referência.

A regulação da demanda deve ser feita conforme as necessidades da população, instrumentalizada por protocolos técnicooperacionais, que congreguem unidades de trabalho responsáveis pela regulação das urgências, consultas, leitos e outros que se fizerem
necessários, com igualdade de oportunidade de acesso para necessidades iguais, em todos os seus níveis, para que haja racionalidade e
fidelidade na distribuição espacial dos recursos de São José do Sabugi. Deve haver definição da estratégia de
regionalização/territorialização que explicite a responsabilização e papel dos vários atores, bem como, a inserção das diversas unidades
assistenciais na rede. Portanto, é imperativo disciplinar o sistema de organização do cuidado à saúde, para que se atenda todas às
necessidades.

Diante do contexto, é importante que o planejamento das ações de saúde, consigam estabelecer diretrizes e prioridades, suas metas de curto, médio e longo prazo e uma agenda de saúde, que funcione como um instrumento/ferramenta de gestão no acompanhamento das ações e dos indicadores de saúde traçados. Somos sabedores que diante da evolução da área da saúde, da grande oferta de novas tecnologias, os recursos sempre serão insuficientes para as muitas necessidades. Portanto, é preciso que se estabeleçam as prioridades, as estratégias, visando otimizar assim, nossos recursos e esforços pelo bem coletivo.

Um povo com saúde tem capacidade de encarar a vida e os desafios com mais entusiasmo, coragem e determinação. Por isso, planejamos saúde, não como atividade fim, mas como processo contínuo de orientação e acompanhamento, que leva o cidadão a buscar e alcançar conhecimento que conduzam à proteção e promoção de sua saúde física, mental e social. Com a melhoria das condições de saúde de uma população, é possível empreender novos desafios e alcançar resultados positivos, para a conquista de uma vida saudável e bem sucedida.

A própria Constituição Federal no caput - corpo - do seu artigo 5º garante (...) "a inviolabilidade do direito à vida" (...). Portanto, a MISSÃO da Secretaria Municipal de Saúde é DEFENDER A VIDA, satisfazendo as necessidades de saúde da população, através de um sistema de saúde humanizado, com responsabilização, acesso, vínculo, acolhimento, gestão participativa, trabalho em equipe multiprofissional de forma transdisciplinar e autonomia dos processos de trabalho.

A saúde é um direito de cidadania e é dever, de todo gestor, desenvolver políticas para atender as necessidades da população, sendo esta construção parte do cumprimento do nosso dever como gestor público.

O município é responsável pela garantia ao acesso da população às ações de saúde, sejam elas de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, objetivos propostos pela Estratégia Saúde na Família. A municipalização e regionalização da saúde, para se efetivar na prática, deve contar com o apoio dos demais níveis do sistema, dando condições ao município de se organizar em distritos sanitários e desenvolver seu papel de gestor do sistema local de saúde, dentro de uma nova ética da função pública, que passa pelo compromisso do setor de saúde com os direitos do cidadão.

Além de resultados positivos na qualidade de vida da nossa gente, este plano nos traz um pouco do resgate da humanização do cuidar, da responsabilidade com o serviço, do amor, a dedicação, do vínculo entre a equipe e as famílias, nossas crianças, gestantes, idosos, o modo de fazer saúde, resgatando valores esquecidos, dividindo responsabilidades e compartilhando o poder com a vontade de fazer crescer dos gestores, numa dimensão de promover a vida com qualidade e com mais **saúde**. Pois, mesmo diante do doloroso processo visto e vivenciado pelas lentes de uma Pandemia como a COVID-19, podemos dizer, que o trabalho que se faz por meio de muitas mãos, e com um único objetivo de "**Salvar Vidas**", isso se traduz na maneira e na qualidade de gerar/gerenciar o cuidado para o seu povo.

É fundamental que o modelo proposto seja divulgado, acompanhado, debatido, posto em prática e avaliado, sendo necessário um esforço com olhar pedagógico ampliado no sentido de explicá-lo ao conjunto de atores políticos setoriais envolvidos.

II- OBJETIVOS:

OBJETIVO GERAL

• Planejar e executar a política de Saúde Municipal, responsabilizando-se pela gestão e regulação dos serviços próprios e/ou conveniados, monitorando doenças e agravos, realizando ações de proteção, promoção à Saúde e vigilância sanitária sobre produtos e serviços de interesse à saúde, visando assim, atingir melhor qualidade de vida da população.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Planejar ações a serem executadas nos anos de 2022 a 2025;
- Fortalecer a Atenção Primária em Saúde, por meio da Estratégia de Saúde da Família e/ou novos credenciamentos;
- Ampliar o acesso da população à Atenção Ambulatorial Especializada no próprio município e/ou referências pactuadas;
- Atender à população em toda a rede de serviços com qualidade e humanização;
- Implementar a qualificação e desenvolvimento dos trabalhadores do setor de saúde;
- Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental;
- Intensificar o fortalecimento e participação do Conselho Municipal de Saúde;
- Assegurar todas as necessidades assitenciais dos munícipes mediante sequelas da pandemia da Covid-19.

III- PRINCÍPIOS NORTEADORES E ORGANIZATIVOS

O Plano Municipal de Saúde segue o processo de formulação do Plano Nacional de Saúde - PNS que teve os seus fundamentos no Plano Plurianual - PPA, e do Perfil Epidemiológico do Município, que definiu como orientação estratégica:

- 1. Garantia da assistência:
- 2. Redução da taxa de mortalidade infantil;
- 3. Redução da desnutrição infantil;
- 4. Controle das doenças imunopreveníveis e agravos à saúde;
- 5. Controle das doenças cardiovasculares;
- 6. Garantia a assistência à mulher:
- 7. Execução da Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Sanitária;
- 8. Cumprir responsabilidades constantes no Termo de Compromisso de Gestão Municipal.

O SUS vem evidenciando um conjunto de desafios para o alcance dos princípios e diretrizes, a saber:

- Humanização e defesa da vida;
- Estrutura Física;
- Equipe de Saúde;
- Coordenação técnico-gerencial;
- Acesso e horário de funcionamento;
- Acolhimento;

- Adequação ao processo de informatização municipal e em rede;
- Fluxo do Paciente;
- Princípio da Universalização;
- Princípio da Equidade;
- Principio de Integralidade;

- PRINCÍPIOS ORGANIZATIVOS

- Regionalização e Hierarquização;
- Descentralização e Comando Único;
- Participação da Comunidade.

IV- CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

O município de São José do Sabugí situa-se na região Centro-Norte do Estado da Paraíba, Meso-Região Borborema e Micro-Região Seridó Ocidenal Paraibano. Limita-se ao norte com Ouro Branco (RN) e Santana do Seridó (RN), leste com Santana do Seridó (RN) e Equador (RN), sul com Equador (RN) e Santa Luzia, e, oeste, com Santa Luzia e Ouro Branco(RN). Possui o município de São José de Sabugí área de 215,4km2 e insere-se na folha Jardim do Seridó (SB.24-Z-B-V) editada pelo MINTER/SUDENE no ano 1972. A sede municipal situa-se à uma altitude de 333metros e possui coordenadas de 743.276EW e 9.250.450NS (CPRM, 2005).

O acesso à partir de João Pessoa é feito através da BR-230, leste-oeste, em percurso de 299km até a cidade de Santa Luzia, passando por Campina Grande, Soledade, Juazeirinho e Junco do Seridó. A partir de Santa Luzia segue-se, para nordeste, em treccho de 18 km até à cidade de São José de Sabugí sede município (CPRM, 2005).

A fundação da cidade remonta ao ano de, aproximadamente, 1919, com a chegada de Manoel Rodrigues Pinto. Instalando-se no local ao redor do qual hoje está erguida a Praça Higino Batista de Morais, Manoel Pinto estabeleceu morada, surgindo a Fazenda São José.

O município foi criado pela lei número 2.682 de 22 de Dezembro de 1961 e instalado em 10 de Janeiro de 1962. De acordo com o censo realizado pelo <u>IBGE</u> (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no ano de 2022 sua população é de 4.138 habitantes.

V- SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

O modelo de atenção à saúde no município de São José do Sabugi é fundamentado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. O Município, firma no Termo de Compromisso de Gestão -PACTO PELA SAÚDE, conforme a CIB 2008, tendo a responsabilidade sanitária de garantir a atenção à saúde na rede básica, com ações de promoção, proteção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação.

A rede está organizada em 03 segmentos de saúde. Cada segmento funciona como referência para Equipes de Saúde da Família em sua área de abrangência. As três Unidades de Saúde todas funcionam com equipes completas (médico, enfermeiro, auxiliar e/ou técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde). Ainda, das três equipes de saúde, duas, possuem Equipes de Saúde Bucal (cirurgião dentista, auxiliar e/ou técnico de higiene dental), funcionando na zona urbana com a responsabilidade de atender tanto a população urbana como a rural, a terceira não possui a equipe, porém semanalmente, um odontólogo, se dirige a comunidade para realizar atendimento na própria unidade de saúde, que dispõe de gabinete odontológico que supri necessidade da comunidade a ser assistida. Dispomos ainda dos serviços: de Raio X odontológico, Eletro Cardiograma, na unidade de Pronto Atendimento Mãe Vanil, que funciona em tempo integral com equipe de

escala. Na atenção básica, oferecemos a assistência Farmacêutica, Sala de Reabilitação/Recuparação na Fisioterapia, uma equipe AMENT, uma grande equipe interdisciplinar, todos envolvidos no avanço das ações e cuidado a Saúde da Famílias. Dispomos ainda de ações desenvolvidas através dos Programas de Atenção ao Idoso, Controle do Tabagismo, Saúde do Trabalhador, Saúde da Mulher, Criança e Adolescente, DST/AIDS, Saúde Mental, Leishmaniose, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, Hanseníase e Controle e Erradicação da Raiva, Controle de Endemias, Educação em Saúde e Mobilização Social.

As ações de vigilância em saúde são desenvolvidas em toda a rede, em fase da descentralização das ações de vigilância epidemiológica e sanitária para os segmentos de saúde.

VI- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA

A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde. É desenvolvida por meio do exercício de práticas gerenciais e sanitárias democráticas e participativas, sob a forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios bem delimitados, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações. Utiliza tecnologias de elevada complexidade e baixa densidade, que devem resolver os problemas de saúde de maior frequência e relevância em seu território. É o contato preferencial dos usuários com os sistemas de saúde, orientados pelos princípios da universalidade, da acessibilidade e da coordenação do cuidado, do vínculo e continuidade, da integralidade, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social (BRASIL, 2009).

A Atenção Básica considera o ser humano na sua singularidade, na complexidade, na integralidade e na inserção socioeconômica e cultural, buscando, nesses contextos, a promoção da sua saúde, a prevenção e tratamento das doenças e a redução dos danos ou de sofrimentos que possam comprometer as possibilidades de o homem viver de modo saudável.

A Saúde da Família (SF), estratégia priorizada pelo Ministério da Saúde para organizar a Atenção Básica, vem demonstrando ser um modelo de atenção eficiente, eficaz e adequado para o alcance dos objetivos propostos. Os resultados apontam para significativa melhoria da qualidade dos serviços, com ênfase no fortalecimento do vínculo entre a Equipe Saúde da Família (ESF) e a população, na humanização do cuidado e na resolução dos principais problemas de saúde.

São José do Sabugi-PB, conta com uma população de 4.138 habitantes (IBGE, 2022). O setor da saúde conta com a assistência de 100% de cobertura da Atenção Básica, que são desempenhados por duas equipes de PSF, e uma equipe Mais Médico, o que totaliza um total de mais de 1.173 famílias sendo acompanhadas, de maneira integral, respeitando as diferenças.

Para fortalecimento da Atenção Básica no Município, contamos com uma grande equipe multidisciplinar, onde os profissionais oferecem atendimento a população com nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta e Educador fícico. Estes profissionais promovem as atividades voltadas preferencialmente para promoção e prevenção em saúde, desenvolvendo as atividades como: palestras educativas, visitas domiciliares, acompanhamentos evidenciados pelas equipes da ESF, hidroterapia, hidroginastica, aeróbica entre outras, com grupos de pessoas (adultos, gestantes, hipertensos/diabéticos, idosos...).

Pela Atenção Básica as equipes da ESF e demais setores interligados da saúde, primam em especial pela educação, promoção e prevenção em saúde. São realizadas palestras, junto aos grupos de Hipertensos e Diabéticos, gestantes, crianças, adolescentes, jovens e adultos, com os escolares em todas as faixas de idade, bem como, incentivo à prática de exercícios físicos realizados ao longo do ano por meio de encontros com a população em datas específicas.

A Secretaria Municipal de Saúde tem promovido a reorganização do processo de trabalho para garantir o acesso imediato ao serviço e a todos os recursos tecnológicos necessários em defesa da vida, instituindo uma nova relação "instituição-usuário", humanizada e acolhedora, que garanta, ainda, o acesso à informação desde o ponto de vista individual até o coletivo. Desta forma, é possível contribuir para elevar a consciência sanitária das pessoas e dos diferentes grupos que compõem a sociedade.

O financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde. Os recursos federais destinados às ações e aos serviços de saúde passam a ser organizados e transferidos na forma de blocos de financiamento.

Os blocos de financiamento são constituídos por componentes, conforme as especificidades de suas ações e dos serviços de saúde pactuados:

I - Atenção Básica é constituído por dois componentes: CUSTEIO e INVESTIMENTO

O CUSTEIO, refere-se ao financiamento de ações de atenção básica à saúde, cujos recursos serão transferidos mensalmente, de forma regular e automática, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde do Distrito Federal e dos Municípios.

O Componente INVESTIMENTO, é constituído por recursos financeiros destinados ao financiamento de estratégias, realizadas no âmbito da atenção básica e especializada em saúde, tais como: Reformas, Ampliação, Construção de novas unidades, Aquisição de Equipamentos...

II - <u>Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar</u> constituindo por um Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC e Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC.

Os incentivos do Componente Limite Financeiro MAC incluem aqueles atualmente designados: Centro de Especialidades Odontológicas - CEO; Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU; Centro de Referência em Saúde do Trabalhador; Adesão à Contratualização dos Hospitais de Ensino, dos Hospitais de Pequeno Porte e dos Hospitais Filantrópicos; Fator de Incentivo ao Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa Universitária em Saúde - FIDEPS; Programa de Incentivo de Assistência à População Indígena - IAPI; Incentivo de Integração do SUS - INTEGRASUS e outros que venham a ser instituídos por meio de ato normativo.

III - <u>Vigilância em Saúde</u> este bloco é constituído por dois componentes: I - Componente da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde e II - Componente da Vigilância Sanitária.

O Componente da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde refere-se aos recursos federais destinados às ações de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças, composto pelo atual Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS e também pelos seguintes incentivos: I - Subsistema de Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar; II - Laboratórios de Saúde Pública; III - Atividade de Promoção à Saúde; IV - Registro de Câncer de Base Populacional; V - Serviço de Verificação de Óbito; VI - Campanhas de Vacinação; VII - Monitoramento de Resistência a Inseticidas para o Aedes aegypti; VIII - Contratação dos Agentes de Campo; IX - DST/Aids e X - outros que venham a ser instituídos por meio de ato normativo específico.

IV - <u>Assistência Farmacêutica</u> será constituído por três componentes: I - Componente Básico da Assistência Farmacêutica; II - Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica e III - Componente de Medicamentos de Dispensação Excepcional.

V - Gestão do SUS é constituído de dois componentes: I - Componente para a Qualificação da Gestão do SUS: O Componente para
 a Qualificação da Gestão do SUS apoiará as ações de: Regulação, Controle, Avaliação, Auditoria e Monitoramento;

No Financiamento da União para São José do Sabugi, tivemos No ano de 2022: um total de R\$ 2.739.952,12 (fonte, https://consultafns.saude.gov.br/#/consolidada/O/detalhar), direcionados para nosso município a serem incluídos no desenvolvimento das ações de saúde e afins, na manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde e Programas exigidos e gestão do SUS, com a melhoria das condiçoes físicas e/ou contrução de novas instalações destas unidades, oferta e garantia dos instrumentos de trabalho, fornecimento da medicação da Farmácia Básica, garantia e oferta dos serviços que são da obrigação da instância municipal, conforme Lei 141, chegando a mais de 26%, conforme SIPOS 2022.

Vigilância Ambiental

Entende-se por Vigilância Ambiental em Saúde o conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle dos fatores de riscos e das doenças ou agravos em especial às relativas a vetores, reservatórios e hospedeiros, animais peçonhentos, qualidade da água destinada ao consumo humano, qualidade do ar, contaminantes ambientais, desastres naturais e acidentes com produtos perigosos.

A relação existente entre o ambiente e o padrão de saúde da população diz respeito a todos os elementos que, direta ou indiretamente, afetam a saúde (exposição à substâncias químicas, elementos biológicos, estado psíquico do indivíduo, até os relacionados aos aspectos negativos de desenvolvimento social e econômico dos países).

Como principais objetivos da Vigilância Ambiental destacam-se: produzir, integrar, processar e interpretar informações, para disponibilizar instrumentos para planejamentos e execução de ações relativas às atividades de promoção da saúde e de prevenção e controle de doenças relacionadas ao meio ambiente; estabelecer os principais parâmetros, atribuições, procedimentos e ações relacionadas à vigilância ambiental em saúde nas diversas instâncias de competência: identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde; intervir com ações de responsabilidade do setor ou demandando para outros setores, com vistas a eliminar os principais fatores ambientais de riscos à saúde humana; promover, junto aos órgãos afins ações de proteção da saúde humana relacionadas ao controle e recuperação de meio ambiente; conhecer e estimular a interação entre saúde, meio ambiente e desenvolvimento, visando ao fortalecimento da participação da população na promoção da saúde e qualidade de vida.

Destaca-se que a Vigilância Ambiental em saúde tem necessariamente um caráter integrador inter e intrasetorial, considerando-se que é impossível realizar atividades de vigilância e controle de riscos ambientais para a saúde humana, sem uma avaliação e ação conjunta de todos os setores envolvidos com o ambiente e a saúde humana em um determinado território.

Vigilância Epidemiológica

O Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica (SNVE) compreende o conjunto articulado de instituições do setor público e privado, componente do Sistema Único de Saúde (SUS), que, direta ou indiretamente, notifica doenças e agravos, presta serviços a grupos populacionais ou orienta a conduta a ser tomada para o controle dos mesmos. (Guia de vigilância epidemiológica 6º edição 2005).

Com base neste conceito a Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Sabugi disponibiliza informações atualizadas sobre a ocorrência de doenças e agravos, assim como os fatores condicionantes em uma área geográfica ou população determinada para a execução de ações de controle e prevenção. Além disso, é um instrumento importante para o planejamento, organização e operacionalização dos serviços de saúde, como também para a normalização das atividades técnicas correlatas.

A operacionalização da vigilância epidemiológica é composta por um conjunto de funções especificas e complementares que devem ser desenvolvidas de maneira contínua, permitindo conhecer a cada momento, o comportamento epidemiológico da doença ou agravo em questão.

• São ações da Vigilância Epidemiológica:

A coleta de dados, o processamento destes, a análise e interpretação dos dados processados, a recomendação das medidas de controle apropriadas, a promoção das ações de controle indicadas, a avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas e divulgação de informações pertinentes. E pela vulnerabilidade das doenças imunopreveníveis pelo uso de vacina, estas historicamente são objeto da vigilância epidemiológica.

Todos os níveis do sistema de saúde têm atribuições de vigilância epidemiológica dentro das funções mencionadas. Quanto mais eficiente essas funções forem realizadas, maior será a eficácia das ações de controle desenvolvidas.

Após a implantação da NOB/SUS/96 grandes avanços ocorreram na descentralização das ações de Vigilância epidemiologia. A relação das doenças e agravos de notificação compulsória tem sofrido revisões em função de novas ações programáticas instituídas para controlar problemas específicos de saúde. As portarias federais definem as doenças e agravos de notificação compulsória para todo o território

nacional. Além disso, todas as suspeitas de surto ou agravo inusitado devem ser investigadas e imediatamente notificadas aos níveis hierárquicos superiores pelo meio mais rápido de comunicação disponível. Todo o sistema de vigilância é organizado tendo como objetivo o controle, eliminação ou erradicação de doenças e agravos.

Vigilância Sanitária

Entende-se por Vigilância Sanitária um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Esta definição denota a abrangência de Vigilância Sanitária (VISA) e sua natureza essencialmente preventiva contendo especificidades que a diferenciam de outras ações e serviços de saúde devido ao vinculo estreito com os setores econômico, jurídico, público e privado e com a organização econômica da sociedade e seu desenvolvimento tecnológico e cientifico que abrangem um amplo espectro dos elementos determinantes do processo saúde-doença-qualidade de vida e que podem ser entendidos como risco ou problemas/necessidades de saúde relacionadas à produção, circulação e consumo de bens e serviços.

São ações da VISA:

Inspecionar; cadastrar; emitir alvarás sanitários; colher amostras para análise fiscal; cobrara taxas; abrir e acompanhar o processo administrativo sanitário em seus ritos desde a lavratura do auto de infração até a aplicação de suas penalidades previstas em legislação própria (advertência, multa interdição,...); analisar projetos arquitetônicos; definir normas.

A VISA está estruturada dentro dos serviços abaixo citados:

- · Vigilância dos Produtos setor de alimentos, sangue, medicamentos e cosméticos e saneantes.
- · Vigilância dos Estabelecimentos de Saúde setores de estabelecimentos de saúde e controle de infecção em estabelecimentos de saúde.

As ações da Vigilância Sanitária são privativas de órgãos públicos de saúde, indelegáveis, intransferíveis a outro, mesmo que da administração direta.

VII. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

✓ Lei nº Lei municipal nº 593/2021

Foi a partir da Constituição Federal de 1988, que o debate sobre a saúde ganhou contornos mais precisos, porque seu texto contemplou a criação do Sistema Único Descentralizado de Saúde - SUDS, com a introdução do conceito de descentralização com direção única, atendimento integral e universal e a participação da sociedade através do Controle Social.

Os princípios constitucionais se consolidaram nas Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, que regulamentou o SUDS, passando a se chamar Sistema Único de Saúde - SUS, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que definiu a participação da sociedade no SUS, e Decreto nº 99.438 de 7 de agosto de 1990 que criou o Conselho Nacional de Saúde, regulamentando a participação social. Este Conselho tornou-se, então, a referência nacional para todos os demais Conselhos e a 8ª Conferência Nacional de Saúde constituiu-se no elemento norteador do debate nacional sobre a saúde e o SUS.

Hoje, todos os Estados e Municípios possuem Conselhos de Saúde, foros deliberativos, de caráter permanente, que representam a efetiva possibilidade da sociedade participar da formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas de saúde.

A história do CMS de São José do Sabugi-PB começou em 1991 momento em que o então SUDS agora SUS instituiu o Programa de Agentes Comunitário de Saúde. Este fórum foi formado por prestadores, gestores e trabalhadores da saúde. Reunia-se, mensalmente, na sede do Secretaria Municipal de Saúde, para discutir, avaliar e propor encaminhamentos a respeito da prestação de serviços de saúde no Município.

Nestas reuniões se reivindicavam melhorias em instalações hospitalares e ambulatoriais, eram estabelecidos critérios de controle e avaliação do sistema de saúde vigente na época, bem como encontravam soluções para os impasses que aconteciam entre os entes envolvidos na prestação de serviços de saúde.

• As competências do CMS de São José do Sabugi:

- ✓ Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de saúde prestados à população pelos órgãos e entidades públicas,
 filantrópicas e privadas, integrantes do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município;
- ✓ Implementar a mobilização e articulação contínua da sociedade, na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS, para o Controle Social de Saúde;
- ✓ Elaborar o Regimento Interno e outras normas de funcionamento do Conselho.
- ✓ Discutir, elaborar e aprovar proposta de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;
- ✓ Atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros
 e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;
- ✓ Deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade.
- ✓ Estabelecer diretrizes e critérios operacionais relativos à localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do SUS;
- ✓ Avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde SUS;
- ✓ Avaliar e deliberar sobre contratos e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estadual e Municipal;

- ✓ Aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (artigo 195, Parágrafo 2º da Constituição Federal), observado o princípio do processo de planejamento e orçamentação ascendentes (artigo 36 da Lei nº 8.080/90) e legislação municipal;
- ✓ Propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária do Fundo de Saúde e acompanhar a movimentação e destinação dos recursos.
- √ Fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde;
- ✓ Analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, acompanhado do devido assessoramento.
- ✓ Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar quando houver irregularidades ou denúncias aos respectivos órgãos, conforme legislação vigente.
- ✓ Examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho, nas suas respectivas instâncias;
- ✓ Estabelecer critérios para a realização das Conferências Municipais de Saúde conforme legislação;
- ✓ Estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde e entidades governamentais e privadas, visando à promoção da Saúde;
- ✓ Estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinentes ao desenvolvimento do SUS;

- ✓ Estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde e divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões por todos os meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões:
- ✓ Apoiar e promover a educação para o controle social;
- ✓ Acompanhar a implementação das deliberações constantes dos relatórios das plenárias do conselho municipal de saúde;
- ✓ Enunciar as diretrizes de elaboração e proceder a revisão anual (1º trimestre do ano), do Plano Municipal de Saúde;
- ✓ Apreciar e aprovar os critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços, oferecidos pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema Único de Saúde no Município;
- ✓ Outras atribuições, definidas e asseguradas em atos complementares, baixados pelos Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde e Conselho Estadual de Saúde, que se referirem á gestão do Sistema Único de Saúde SUS;
- ✓ Aprovar critérios e valores, de remuneração de serviços extras e os parâmetros municipais de cobertura assistencial.

VIII - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMS

O Monitoramento e a Avaliação do Plano de Saúde são estratégias independentes, porém inter-relacionadas, que permitem mais consistência para a tomada de decisão, e qualificam todas as ações, programas e políticas institucionais.

O monitoramento é entendido como um processo de acompanhamento, que permite a observação e o registro regular de coleta, processamento e análise periódica de informações e de indicadores, tomando-se por base os objetivos propostos no Plano e as iniciativas prioritárias estabelecidas para sua concretude.

"O campo da avaliação em saúde tem se organizado na concepção de que avaliar é uma forma particular de julgamento e ferramenta de gestão compromissada com os processos de transformação social. Além disso, tem sido buscadas a capacitação e criação de uma massa crítica em avaliação capaz de implantar e adequar propostas relacionadas àquela concepção, institucionalizando a avaliação como um processo contínuo e permanente" (SANTOS, 2004).

O acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Saúde, deverá ser realizada por meio de reuniões ampliadas com gestores, coordenadores, profissionais de saúde e controle social. A avaliação é um processo de julgamento de valores que apresenta como requisito fundamental a disponibilidade e a utilização adequada de informações e deve contemplar uma análise acerca do processo geral de desenvolvimento do Plano, com vistas a dar suporte aos processos decisórios, a verificar a observância das diretrizes e do alcance dos objetivos, segundo cada um dos eixos específicos e a determinar o impacto causado sobre a situação de saúde da população.

O processo avaliativo será feito enfocando os aspectos de algumas ferramentas tecnológicas, organização dos serviços, gestão de pessoas, de processo utilização dos recursos, cobertura por atividade, concentração de procedimentos e impacto das respostas produzidas pelo sistema sobre as condições e qualidade de saúde dos seus usuários.

O instrumento para avaliação será a programação das propostas de saúde e as respectivas ações pactuadas para o alcance dos objetivos. A realização das audiências públicas apresentará os dados quantitativos e financeiros quadrimestralmente. O Relatório Anual de Gestão apresentará a consolidação dos dados e análise dos resultados alcançados. A organização de ações de monitoramento e avaliação nos serviços de saúde vem sendo implementada a partir do estabelecimento de indicadores de saúde e de compromissos estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde. O acompanhamento e avaliação de processos de trabalho são desenvolvidos conforme programação dentro das diretorias e com objetivos específicos de modo a identificar desvios e possibilitar correções/intervenções. A avaliação de resultados será

feita dentro do que é estabelecido nos programas de atenção à saúde e principalmente a partir dos indicadores de saúde pactuados anualmente conforme portarias ministeriais e orientações da Secretaria Estadual de Saúde. A prática da avaliação e monitoramento no Sistema Único de Saúde vem sendo aperfeiçoada dentro da rotina dos serviços de forma sistemática incorporando conhecimento préexistente, adequando programas às particularidades loco-regionais para se tornar efetivo instrumento de planejamento das ações de saúde e proporcionando melhor utilização dos Recursos Financeiros.

Para operacionalização desta avaliação, a condução das propostas se desdobram em Linhas de Ação, que por sua vez, apresenta objetivos específicos, que se expressam em uma ou mais ações estratégicas. Cada Ação Estratégica encontra-se sob responsabilidade de setores específicos da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB. Para cada Objetivo Específico foram construídos indicadores e metas para os anos seguintes, com sua respectiva fonte, a fim de avaliar a implementação deste Plano durante seu período de vigência.

As diretrizes abordadas estão em conformidade com Plano Nacional de Saúde e nas Conferências Nacional, estadual e municipal de saúde. São: DIREITO Á SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE; PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL; VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE; FINANCIAMENTO DO SUS E RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADO; GESTÃO DO SUS E MODELOS DE ATENÇÃO Á SAÚDE; INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E POLITICAS DE COMUNICAÇÃO DO SUS e CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO SUS.

IX - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS PARA O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO INCLUSAS NO PMS (2022-2025)

PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL DE SAÚDE - PAS (2022 - 2025)

SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

SÃO JOSÉ DO SABUGI - 2514701

A Programação Plurianual de Saúde, é o instrumento programático onde, de forma regionalizada deverão ser estabelecidas as diretrizes, objetivos e as metas da administração pública municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, em consonância com a Constituição Federal de 1988, conforme artigo 165, que compete a este plano como papel central no processo de planejamento governamental

A implementação do Sistema Único de Saúde - SUS em conjunto com a organização dos sistemas locais de saúde, fortalecem o grau de articulação em as esferas federais, estaduais e municipais, com objetivo de oferecer um direito ao cidadão a um serviço de qualidade, acessibilidade e equidade, ofertado por profissionais que prestam uma assistência humanizada, fazendo valer o seu verdadeiro papel de cuidador.

Destarte destacamos os avanços alcançados em nosso município ao longo dos anos analisados, além das expectativas em relação aos os serviços oferecidos de forma integral, resolutiva, participativa e da intersetorialidade em uma Gestão Plena de Sistema que deverá ser programado e aplicado no decorrer da utilização deste plano, buscando a melhoria dos nossos serviços a fim de oferecer uma saúde com maior qualidade aos nossos munícipes.

O Município de São José do Sabugi/PB, busca cada vez mais ampliar o leque de assistencial em prol da Promoção e Prevenção da Saúde com qualidade de vida para população.

1. DIREITO Á SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE

OBEJETIVOS: AMPLIAR E QUALIFICAR A OFERTA DE SERVIÇOS E AÇOES AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCIPIOS DO SUS, GARANTINDO UM MELHOR ACESSO A POPULAÇÃO, APRIMORANDO AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVENDO O CUIDADO INTEGRAL ÁS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA.

METAS/ RESULTADOS ESPERADOS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	Tipo de OE	Prazo 2022-2025	RESPONSÁVEIS
Manter 100% de funcionamento da Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal, firmando pacto definidos responsabilidades dos serviços prestados a população e ampliar os serviços da Atenção Básica.	Implantar equipe de Saúde Bucal na comunidade Riacho da Serra Adquirir equipamentos para a Atenção Básica e outros serviços de saúde. Manter e aderir ao Programa mais médicos. Construir Polo de Academia de Saúde. Manter a equipe do NASF.	Continuo (ATB + GESTÃO)	×	Gestão e Atenção Básica

	Ampliar profissionais do NASF, modalidade 3 com a contratação da Fonoaudióloga.			
Melhorar os Indicadores Básicos de Saúde e Fortalecer as ações da atenção primária, visando torná-la resolutiva em 80% dos problemas de saúde pública.	Consolidar, garantir e qualificar a Estratégia Saúde da Família como modelo de Atenção Básica através da promoção, proteção, prevenção, diagnóstico, reabilitação e manutenção da saúde do usuário nos seus vários ciclos de vida num sistema de vigilância à saúde capaz de modificar os indicadores de saúde.	Continuo (ATB)	×	Atenção Básica/Vigilância em Saúde\Gestão
Estruturar as instalações físicas e equipar 100% das	Fornecer insumos/equipamentos necessários à	Continuo		

assistência dos atendimentos.	(ATB + GESTÃO)	×	Gestão
Organizar o processo de trabalho nas unidades de saúde para atender às necessidades da população através do atendimento de classificação de risco.			
Reestruturar Unidades de Saúde e fortalecer atendimento às comunidades assistidas.	Pontual (GESTÃO)	X	Gestão
Implantação de ações visando o alcance de metas para o PMAQ AB \ NASF.	Continuo (ATB)	x	Gestão/Atenção Básica\MAC
	Organizar o processo de trabalho nas unidades de saúde para atender às necessidades da população através do atendimento de classificação de risco. Reestruturar Unidades de Saúde e fortalecer atendimento às comunidades assistidas. Implantação de ações visando o alcance de metas para o PMAQ	Organizar o processo de trabalho nas unidades de saúde para atender às necessidades da população através do atendimento de classificação de risco. Reestruturar Unidades de Saúde e fortalecer atendimento às comunidades assistidas. Implantação de ações visando o alcance de metas para o PMAQ (ATB + GESTÃO) Pontual (GESTÃO) Continuo	Organizar o processo de trabalho nas unidades de saúde para atender às necessidades da população através do atendimento de classificação de risco. Reestruturar Unidades de Saúde e fortalecer atendimento às comunidades assistidas. Implantação de ações visando o alcance de metas para o PMAQ (ATB + GESTÃO) X (GESTÃO)

Aderir e garantir ações do Programa Saúde na Escola, buscando atingir metas pactuadas em 100% das escolas cadastradas.	Fortalecer ações do PSE em caráter preventivo em parceria com a Secretaria de Educação e outros atores envolvidos.	Continuo (ATB)	×	Gestão/Atenção Básica
Assegurar 95% de cobertura vacinal do calendário básico nacional.	Realizar intensificação vacinal na população alvo; busca ativa; intensificar vacinação de rotina. Garantir a cobertura de doses imunobiológicos para a prevenção e o controle de doenças.	Continuo (VISA)	x	Atenção Básica / Vigilância em Saúde/ imunização
	Realizar campanha de vacinação em conformidade com Ministério da Saúde. Investigar 100% dos eventos adversos graves pós-vacinação.		×	

Monitorizar através	Continuo	×	Atenção Básica / Vigilância em Saúde
da busca ativa os	(\/TC A\		
casos notificados	(VISA)		
Organizar o fluxo de	Continuo	×	Atenção Básica\ Atenção
atendimento da rede	(44.4.4.470)		Especializada\Gestão
cegonha, instituir	(MAC+AIB)		
protocolos e a partir			
da implementação do			
processo de trabalho			
voltado a um			
atendimento			
humanizado, resolutivo			
e diferenciado.			
Reduzir o índice de	Continuo	×	Gestão/Atenção Básica
gravidez na			
adolescência.			
<u> </u>	(MAC + ATB)		
		×	
•			
cesariano.			
	da busca ativa os casos notificados Organizar o fluxo de atendimento da rede cegonha, instituir protocolos e a partir da implementação do processo de trabalho voltado a um atendimento humanizado, resolutivo e diferenciado. Reduzir o índice de gravidez na adolescência. Estimular a adesão ao Plano Nascer Saudável e aos novos modelos assistenciais, visando a redução do parto	da busca ativa os casos notificados Organizar o fluxo de atendimento da rede cegonha, instituir protocolos e a partir da implementação do processo de trabalho voltado a um atendimento humanizado, resolutivo e diferenciado. Reduzir o índice de gravidez na adolescência. Estimular a adesão ao Plano Nascer Saudável e aos novos modelos assistenciais, visando a redução do parto (VISA) Continuo (MAC+ATB)	da busca ativa os casos notificados Organizar o fluxo de atendimento da rede cegonha, instituir protocolos e a partir da implementação do processo de trabalho voltado a um atendimento humanizado, resolutivo e diferenciado. Reduzir o índice de gravidez na adolescência. Estimular a adesão ao Plano Nascer Saudável e aos novos modelos assistenciais, visando a redução do parto (VISA) (MAC+ATB) X

Estimular a	Criar estratégias de	Continuo	×	Atenção Básica
participação do	inserção do homem nas			
homem nas ações de	atividades educativas			
Planejamento	da UBS, flexibilizando	(ATB + VISA)		
Familiar, Educação	o horário para			
Sexual, Prevenção	viabilizar o acesso			
das DST's e AIDS e	desta clientela;			
outras ações	formar grupos de			
desenvolvidas nas	trabalho para facilitar			
Unidades Básicas de	a abordagem de temas			
Saúde da Família	relacionados a saúde			
	do homem e sua			
	participação na saúde			
	da família e realizar			
	campanha anual de			
	prevenção do câncer			
	de próstata.			
Implementar o	Sensibilizar os	Continuo	×	Atenção Básica
processo de	profissionais de saúde	(ATD)		
acolhimento à pessoa	e fortificar grupos de	(ATB)		
idosa nas Unidades	idosos já existentes.			
de Saúde da Rede				
Municipal.				
Implementar	Confecção de material	Continuo	×	
campanhas de	educativo/informativo;			

comunicação social e	Aquisição de insumos	(VISA + MAC)		Atenção Básica / Vigilância em Saúde\
os demais processos	de prevenção.	(12011)		Gestão
informativos	ao provingao.			0.55.45
destinados à	Implantação de		×	
prevenção das	Testes Rápidos de			
DST/AIDS.	HIV, Sífilis, Hepatite			
001/7(100.	e Teste de Gravidez;			
	Oferecer e garantir			
	acesso ao exame e			
	tratamento.			
	Garantir coleta de		×	
	sangue semanal com			
	encaminhamento para			
	Laboratório de Analise			
	Clinica.			
Assegurar o controle	Realizar inspeções nos		×	
da infestação do	imóveis do município	<u>.</u>		
Aedes Aegypti	para identificação e	Continuo		Atenção Básica / Vigilância em Saúde \
através da realização	eliminação do mosquito			Gestão
de 06 (seis) ciclos de	transmissor de			
trabalho do Programa	doenças, garantir	(VISA)		
Nacional de Combate	materiais e			
ao Aedes.	implementar Projeto			
	de combate ao			
	mosquito.			
			1	

Garantir o diagnóstico de casos novos de hanseníase e possibilitar a cura de pelo menos 85% desses.	Realizar busca ativa, garantir insumos e materiais para o tratamento e reabilitação de pacientes com hanseníase.	Continuo (VISA+ MAC)	X	Atenção Básica / Atenção Especializada/ Vigilância em Saúde \ Gestão
Curar pelo menos 85% dos casos novos de tuberculose detectados.	Acompanhar, realizar busca ativa e monitorar o paciente em tratamento de tuberculose, encorajando-o a seguir o tratamento até a sua alta por cura.	Continuo (VISA+ MAC)	×	Atenção Básica / Vigilância em Saúde
Reduzir o consumo do tabaco, com a mobilização da sociedade, garantindo o cumprimento da legislação vigente.	Estimular a adesão de ambientes livres de tabaco, fortalecendo a legislação local. Realizar campanhas educativas nas escolas, empresas e locais diversos com formação de grupos.	Continuo (VISA + ATB)	×	Gestão /Atenção Básica / Vigilância em Saúde

Implantar projetos	Estabelecer parceria	Continuo	×	
de promoção da	com a Secretaria			0 .12 /41 2 5/: /1/: :10 :
Alimentação	Municipal de Educação			Gestão /Atenção Básica / Vigilância em
Saudável em nas	para a implantação de	(VISA + ATB)		Saúde
escolas e creches	alimentos saudáveis na	,		
municipais em	merenda escolar de			
parceria com a	100% das escolas			
Secretaria de	públicas Municipais.			
Educação.	-			
	Fornecer		×	
	suplementação de			
	ferro a crianças de 6			
	a 48 meses de idade			
	com sachês de			
	vitaminas e minerais -			
	por meio da adesão ao			
	NUTRISUS.			
	Combater o		×	
	crescimento da			
	obesidade e carências			
	nutricionais.			
Implementar e	Criar grupos de	Continuo	×	Atenção Básica / Vigilância em Saúde
implantar ações de	trabalho, para			
Promoção à Saúde	desenvolver atividades			
nas Unidades Básicas	que estimule a adoção	(VISA)		
de saúde da Família.	de estilos de vida mais	, ,		
	saudáveis, utilizando			

	como parâmetro a Política Nacional de Promoção à Saúde.			
Disponibilizar para os alunos da Rede Municipal de Ensino,	Assegurar kit de higiene bucal, para as crianças atendidas na	Continuo	×	Gestão \ Atenção Básica
pelo menos 01(uma) vezes por ano, 01(um) kit de higiene bucal contendo: escova de dente, creme dental, fio dental e folder explicativo, assegurando a viabilização de uma nova prática em saúde bucal como direito de cidadania.	Rede Saúde Municipal e Estadual.	(GESTÃO+ATB)		
Adquirir Unidade Móvel Odontológica para melhorar o	Melhorar o acesso a saúde bucal da população em suas	Pontual	×	Gestão \ Atenção Básica
acesso dos usuários especialmente das	respectivas áreas de abrangência das UBS e propiciar maior estrutura nos	(GESTÃO)		

comunidades da zona rural.	atendimentos tanto na cidade, quanto zona rural.			
Ampliar a capacidade instalada do atendimento	Readesão ao Laboratório de Prótese Dentária e	Pontual	×	Gestão
odontológico da média complexidade.	implementação do Raio X Odontológico, garantindo funcionamento.	(ATB)		
Adequar as unidades de saúde municipais quanto ao acesso e	Capacitar os cuidadores das pessoas com	Pontual	×	Gestão\ Atenção Básica / NASF
locomoção das pessoas com deficiência, respeitando as normas da rdc 50 e implementar a Rede de Assistência ao Deficiente.	deficiência física para dar continuidade ás ações a serem desenvolvidas no domicilio no cotidiano	(MAC+ATB)		

Readesão ao QUALIFAR SUS por meio de ações da Assistência Farmacêutica (HORUS) e Realizar O1(uma) oficina anual para elaborar ou atualizar conjuntamente com os médicos da Rede Municipal, a padronização de medicamentos do	Manter o Sistema HÓRUS para o controle de abastecimento e dispensação de medicamentos, insumos e materiais médico-hospitalar Manter o QUALIFARSUS para permitir o uso racional e a programação de compra de medicações controladas e de uso	Continuo (ATB + AF)	×	Gestão/ Assistência Farmacêutica/ Vigilância em Saúde\ Atenção Básica
município, levando-se em conta o seu perfil epidemiológico.	controladas e de uso continuo. Construir e manter atualização da REMUNE.		×	
Implementar o trabalho preventivo na área de Saúde Mental em nas Unidades Básicas de Saúde da rede municipal, de forma	Construir um fluxo em saúde mental, de maneira articulada entre as UBSF's e os CAPS referenciados.	Continuo (ATB)	×	Gestão/ Atenção Básica / Atenção Especializada

articulada com o				
CAPS.				
Realizar 01(uma)	Realizar no mínimo	Continuo	×	Gestão/Atenção Básica / Atenção
Mobilização Social	01(uma) campanha			Especializada \ Vigilância em Saúde
anualmente para	educativa anual.			
abordar sobre as		(ATB)		
causas e				
consequências do uso				
abusivo das				
substancias nocivas à				
saúde.				
Ampliar a cobertura	Realizar busca ativa,	Continuo	×	
do exame de	notadamente das			
Papanicolau e	mulheres e realizar			Gestão/Atenção Básica / Vigilância em
mamografias em	campanhas de	(VISA + ATB)		Saúde
mulheres na faixa	prevenção.	(VISA + A16)		
etária preconizada.	provengae.			
Craria precentizada.				
Ampliar serviços	Realizar PPI Pontual	Pontual	×	
especializados e	para remanejamento			Gestão
diagnóstico.	de serviços existentes			Gestao
	no município e	(MAC+GESTAO)		
	referenciados para			
	outras localidades.			

	Garantir atendimento Especializado e aquisição de equipamentos e aparelhos tais como Raio - x, Colposcópio, Eletrocardiograma e Ultrassonografia para o município		×	
Aumentar o índice de aleitamento materno exclusivo, em crianças de até 06 meses, a cada ano.	Estimular o aleitamento materno exclusivo nos 06 primeiros meses de vida.	Continuo (ATB)	×	Atenção Básica//NASF
Adquirir veículos para melhor atender a população local.	Comprar veículo para Secretária de Saúde, UBS, Unidade Móvel /Ambulância/ VAN.	Pontual (GESTÂO)	×	Gestão
	Manter a frota de veículos da secretaria com segurança e conforto para uso dos usuários que necessitarem.		×	

2. DIRETRIZ: PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.

OBJETIVOS: FORTALECER AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL, GARANTINDO O CARATER DELIBERATIVO, AMPLIANDO E GARANTINDO OS CANAIS DE INTERAÇÃO COM USUÁRIO.

METAS/ RESULTADOS ESPERADOS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	Tipo de OE	Prazo 2022-2025	RESPONSAVEL
Garantir ao CMS infraestrutura para divulgação e informação das reuniões, decisões, deliberações e atividades desenvolvidas pelo CMS.	Realização mensal de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, conforme regimento, com divulgação nos diversos meios de comunicação. Realizar prestação de contas quadrimestral.	Continuo (GESTÂO)	×	Gestão/ Conselho Municipal de Saúde
	Manter o Conselho de Saúde legalmente instituídos e		×	

	atualizado no sistema - SIACS. Construir a Casa do Conselho Municipal de Saúde - CMS.		×	
Fornecer dotação orçamentária para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Garantir a participação dos Conselheiros em conferências, seminários, oficinas e encontros;	Continuo (GESTÂO)	X	Gestão/ Conselho Municipal de Saúde
Estruturar as instalações físicas e garantir equipamentos para funcionamento regular da escuta do SUS, por meio de caixinhas de sugestão da população nas referidas unidades	Implantar no município a ouvidoria do SUS.	Continuo (GESTÂO)	×	Gestão/ Conselho Municipal de Saúde

de saúde da rede				
municipal de saúde.				
			×	
Ampliar a participação social	Incentivar a efetiva participação especialmente no	Continuo		Gestão/ Conselho Municipal de Saúde
para o fortalecimento do SUS.	CMS.	(GESTÂO)		

47

3. DIRETRIZ: VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVOS: FORTACELER O PAPEL DA GESTÃO NA REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE E ORDENAR A EDUCAÇÃO PERMANENTE, QUALIFICAÇÕA E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS COMBATENDO A PRECARIZAÇÃO E FAVORECENDO A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.

METAS/ RESULTADOS ESPERADOS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	Tipo de OE	Prazo 2022-2025 RESPONSAVEL
Disponibilizar para os Agentes comunitários de Saúde e Agentes de vigilância em Saúd, as ferramentas necessárias (tablets, fardamento, material de expediente), para uso no seu momento de trabalho.	Assegurar os instrumentos necessários para os trabalhadores (ACS's e ACE's),como medida de asseguridade das ações evidentes para população.	Continuo (VISA + ATB + GESTÃO)	Gestão
Promover e Incentivar a participação dos	Flexibilizar ou reduzir carga- horária dos		

profissionais nas	profissionais que	Continuo	Gestão
capacitações,	estiverem		
atualizações e	participando de		
quaisquer outros	capacitações	(GESTÂO)	
movimentos ligados à	técnicas.		
qualificação profissional.	Viabilizar, Priorizar e Garantir cursos e capacitações aos profissionais.		

4. FINANCIAMENTO DO SUS E RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADO

OBJETIVOS: GARANTIR O FINANCIAMENTO ESTÁVEL E SUSTENTÁVEL DO SUS, MELHORANDO O PADRÃO DOS GASTOS, GARANTINDO O ACESSO DE QUALIDADE NA ATENÇÃO A SAÚDE E OS DIREITOS DO USUÁRIO.

METAS/ RESULTADOS ESPERADOS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	Tipo de OE	Prazo 2022-2025	RESPONSAVEL
Garantir 100% dos medicamentos, materiais e insumos	Levantar necessidade dos medicamentos, materiais e insumos	Continuo	×	

necessários ao atendimento dos usuários, em todos serviços de saúde.	necessários ao atendimento dos usuários, pra permitir o planejamento da compra dos mesmos.	(GESTÃO)	×	Gestão/Assistência Farmacêutica\Atenção Básica\ Atenção Especializada
Alimentar regularmente os Sistemas de Informação em Saúde.	Alimentação regular e oportuna nos sistemas de informação em saúde.	Continuo (GESTÃO)	×	Gestão\Atenção Básica\Atenção Especializada
Cadastrar e inspecionar os serviços de alimentação.	Acompanhar o sistema de cadastro dos serviços de alimentação e frequentemente e Manter atualizadas as informações no SCNES.	Continuo (GESTÃO)	×	Gestão\ Atenção Básica\Atenção Especializada
Manter o Fundo de Saúde em lei e em pleno funcionamento.	Manter atualizado o cadastro junto aos órgãos competentes.	Continuo	×	Gestão

		(GESTÃO)	
			Gestão
Instruir novas modalidades de repasses de	Utilizar recursos em conformidade com normas do Ministério	Continuo	
recursos.	da Saúde.	(GESTÃO)	

5. GESTÃO DO SUS E MODELOS DE ATENÇÃO Á SAÚDE

OBJETIVOS: APRIMORAR E FORTALECER A GESTÃO COMPARTILHADA, NA REVISÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO E QUALIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS, VISANDO QUALIFICAR A PRODUÇÃO DO CUIDADO COM A PARTICIPAÇÃO ATIVA DOS USUÁRIOS E PROFISSIONAIS, NA BUSCA DE PREVENIR RISCOS E AGRAVOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO.

METAS/ RESULTADOS ESPERADOS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	Tipo de OE	Prazo 2022-2025	RESPONSAVEL
Manter e melhorar os serviços de esgotamento	Ampliar a cobertura de sistema de esgotamento sanitário em áreas urbanas e rurais.	Continuo	×	Gestão /Vigilância em Saúde

municipal e condições habitacionais	Construir e/ou reconstruir unidades habitacionais na prevenção da doença de chagas.	(VISA + GESTÃO)	×	
Promover melhorias no abastecimento de água potável, o manejo de água	Fortalecer e expandir as ações de	Continuo		Gestão/Vigilância em Saúde
pluvial, a coleta e tratamento de esgoto, a limpeza urbana, o manejo de resíduos sólidos e	apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano em serviços de saneamento de	(VISA + GESTÃO)	×	
o controle de pragas e qualquer tipo de agente patogênico,	municípios, comunidades rurais.		×	
visando à saúde das comunidades.			×	
Implementação das ações de Vigilância Sanitária.	Estabelecimentos de saúde inspecionados com alvará sanitário.	Continuo (VISA)	×	Vigilância Sanitária

Implementação das	Ações de vigilância da		×	
ações de Vigilância	qualidade da água	C+i		Visilênsis sur Caáda
em Saúde Ambiental.	para consumo	Continuo		Vigilância em Saúde
	humano.		×	
	Realizar Campanha de	(VISA + ATB)		
	vacinação antirrábica.	,		
	Realizar borrifação		×	
	em 100% dos			
	domicílios positivos		×	
	para o controle de			
	triatomíneos.			
Implantar a	Criar banco de dados		×	
notificação de	a partir da	a		~ ~
agravos á saúde	construção de um	Continuo		Atenção Básica/Vigilância em Saúde
relacionada ao	perfil do trabalhador		×	
trabalho.	no município e região.	(V/T.C.A.)		
		(VISA)		
Implantar no	Construção de Aterro		×	
município um sistema	Sanitário no	Pontual		Atomaza Dágica (Vicilância em
de gerenciamento de	município a fim de ter	Pontual		Atenção Básica/Vigilância em Saúde/Gestão
resíduos sólidos	um gerenciamento	(VISA +GESTÃO)	×	Saude/ Gesta
	adequado para com os			
	resíduos sólidos			
	urbanos e rurais.		×	

Instituir protocolos	Sistematização do			
para organizar o	processo de	C		About 2 Décie / Combando Avelio 2
fluxo de	encaminhamento	Continuo	×	Atenção Básica/ Controle, Avaliação,
encaminhamentos	entre os níveis de			Regulação e Auditoria\Atenção
entre os diversos	atenção, a partir de			Especializada
níveis de	protocolos unificados.	(VISA +	×	
complexidade.		GESTÃO)		
	Implantar TFD ao			
	Complexo Regulador		×	
	Estadual, para			
	mapear os serviços			
	de saúde oferecidos		×	
	e os vazios			
	assistenciais das			
	regiões do estado.		×	
	Reforma e Melhoria			
	do prédio da			
	Secretária de Saúde.		×	
Elaborar	Realizar audiências			
Instrumentos de	públicas para			
Gestão: Plano de	permitir as	Continuo	×	
Saúde, Programações	discussões das			Gestão / Conselho Municipal de Saúde
Anuais, seguindo nos	questões de	•		·
termos do	interesse da	(GESTÂO)	×	
PlanejaSUS e	comunidade no			
	tocante à saúde.			

implementação do	Elaborar e utilizar a	×	
Pacto de Saúde.	análise da		
	programação Anual		
	de Saúde como	×	
	instrumento de		
	avaliação e		
	ferramenta	×	
	norteadora do		
	planejamento em		
	saúde	×	
	Elaborar, juntamente		
	com as chefias e		
	direções, o RAG, e	×	
	definir estratégias		
	para atingir		
	indicadores do Pacto	×	
	de Saúde.		
	Alimentar e		
	homologar	×	
	bimestralmente o		
	Sistema de		
	Informação do	×	
	Orçamento público		
	em Saúde - SIPOS.		
Dantisinan	Company	×	
Participar efetivamente das	Comparecer e		
e je i ivameni e das	participar		

reuniões do	efetivamente das	Continuo	Gestão
Colegiado de Gestão.	reuniões do colegiado de gestão	(GESTÂO)	

6. DIRETRIZ: INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E POLITICAS DE COMUNICAÇÃO DO SUS.

OBJETIVOS: PROMOVER A PRODUÇÃO E A DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO, TECNOLOGICO, DE ANALISE E INOVAÇÃO DE SITUAÇÃO DE SAÚDE, CONTRIBUINDO PARA A SUSTENTABILIDADE DO SUS.

METAS/ RESULTADOS ESPERADOS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	Tipo de OE	Prazo 2022	RESPONSAVEL
Reunir trimestralmente com as direções e coordenações para avaliar os dados e	Realizar reuniões para avaliação dos dados alimentados nos Sistemas de Informação, com vistas ao planejamento de ações.	Continuo (GESTÂO)	×	Gestão /Atenção Básica\Atenção Especializada/Vigilância em Saúde

	ı
7	ι

replanejar as ações			
de saúde.	Implantar Sala de Situação em Saúde	×	
	Disponibilizar local e		
	recursos humanos		
	suficientes para a		
	construção e		
	divulgação de		
	informações de		
	saúde.		

7. DIRETRIZ: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO SUS.

OBJETIVOS: FORTALECER AS TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS E A INOVAÇÃO DA SAÚDE.

METAS/ RESULTADOS ESPERADOS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	Tipo de OE	Prazo 2022-2025	RESPONSAVEL
Assegurar o sistema e-sus PEC Eletrônico e	Manter Aquisição de tabletes, computadores,			

		<u> </u>		
garantir	impressoras e outros		×	
funcionalidade	afins necessários.			
Manter o SISREG	Garantir o acesso da			
1				
oferecendo serviço	população assistida	Continuo		Gestão/Atenção Básica/Atenção
com maior agilidade	no âmbito da atenção		×	Especializada\Controle, Avaliação,
de marcação de	básica aos serviços			Regulação e Auditoria
exames e consultas	especializados	(ATD . M.A.C. CECTÃO)		Regulação e Madifolia
aos munícipes.	mediante implantação	(ATB+MAC+GESTÃO)		
	de serviços de			
	referencias e contra			
	- referencia.		×	
_			·	
Incrementar as	Utilização do cartão			
condições	SUS para melhor	Continuo		Gestão/Controle, Avaliação, Regulação
necessárias para a	organização do	Commuc		e Auditoria\Atenção Básica\Atenção
operacionalização do	Sistema de saúde.			Especializada
Cartão Nacional de		(07cm ?c)		Especianzada
Saúde, mecanismo		(GESTÂO)		
que poderá conferir				
qualidade, capacidade				
resolutiva e atuação				
oportuna na				
prestação dos				
serviços e no				
desenvolvimento das				
ações.				
,				

X - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado
Federal, 1988. Brasil. MINISTERIO DA SAÚDE. Secretaria Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Sistema de
Planejamento do SUS (PlanejaSUS). Série Cadernos de Planejamento; v.1, 2 DF, 2009.
Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF,
24 set. 1990a.
Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF,
31 dez. 1990b.
Ministério da Saúde. Decreto 7508/2011.
Ministério da Saúde. Lei complementar 141/2012.
Ministério da Saúde. Portaria nº. 2.135, de 25 de setembro de 2013.